



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 060 de 03 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Lurdes, Proposta N° 11106.800000/1140-01, CNES N° 2395509, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estabelecido no município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS N° 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia N° 005 de 20 de março de 2014, que propõe aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Lurdes, Proposta N° 11106.800000/1140-01, CNES N° 2395509, no





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estabelecido no município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o Hospital Municipal Nossa Senhora de Lurdes, Proposta Nº 11106.800000/1140-01, CNES Nº 2395509, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estabelecido no município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 060 DE 03 DE ABRIL DE 2014

Relação de Equipamentos da proposta nº 11106.800000/1140-01

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Ultrassom Diagnóstico	01	90.000,00	90.000,00
02	Impressora a Laser (Comum)	01	1.000,00	1.000,00
03	Computador (Desktop – Básico)	02	2.000,00	4.000,00
04	Carro de Emergência	01	3.000,00	3.000,00
05	Armário de Aço	04	500,00	2.000,00
	Total	09		100.000,00

